ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Oficio nº 139/2023-GPCMC.

Capela (SE), 21 de novembro de 2023.

Ilmo. Senhor
ÁLVARO ROBERTO BRITO BUERY
Secretário Municipal de Finanças
Capela/SE

Assunto: **Repasse do pagamento da Pensionista.**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste comunicar a Vossa Senhoria, para que seja creditado na CONTA: 22/300.109-2 AGÊNCIA: 044 – Banco do Estado de Sergipe, os valores da folha de pagamento da Pensionista ***Maria Rita da Silva Melo*** desta Casa Legislativa, referentes aos meses de Janeiro a Novembro do ano em curso. Como também a primeira e segunda parcela do 13º salário de 2023, conforme discriminação abaixo e ficha financeira anexa/2023.

1. JANEIRO/2023 - R$ 1.794,00;
2. FEVEREIRO/2023 - R$ 1.794,00;
3. MARÇO/2023 – R$ 1.794,00;
4. ABRIL/2023 – R$ 1.794,00;
5. MAIO/2023 – R$ 1.794,00;
6. JUNHO/2023 – R$ 1.794,00;
7. 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO/2023 – R$ 897,00;
8. JULHO/2023 – R$ 1.794,00;
9. AGOSTO/2023 – R$ 1.794,00;
10. SETEMBRO/2023 – R$ 1.794,00;
11. OUTUBRO/2023 – R$ 1.794,00;
12. NOVEMBRO/2023 – R$ 1.794,00;
13. 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO R$ 897,00.

Informo que a referida comunicação se faz necessária uma vez que, a Prefeitura faz o repasse direto para conta bancária especificada acima da Câmara Municipal de Capela, para cobrir as despesas com a referida pensionista.

Atenciosamente,

JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO
Presidente